



MF
ABT

Reunião Ordinária – Ata nº 06/2020

Data – 17-03-2020

Início – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 11.27 horas

Presenças:

Presidente Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis

Vereadores João Carlos Caseiro Gomes
 Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
 Luís Filipe Correia Dias
 Ana Paula Teixeira Grijó Correia Pires
 Rui Manuel Duarte Batista dos Santos
 Armindo Rodrigues Silveira

A Assistente Técnica – Ana Paula Aires Marques

■■

Resumo Diário da Tesouraria de 16-03-2020:

a) Dotações Orçamentais	10.336.154,83€
b) Dotações não Orçamentais.....	51.037,92€
Total das Disponibilidades	10.387.192,75€

■■■

O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos e explicou que, na sequência das orientações de contenção e riscos de exposição e contágio do Covid-19, a mesma será de caráter privado, sendo apenas permitida a presença dos jornalistas para cumprimento das suas funções.

■■■

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

O Presidente da Câmara começou por dar conta das medidas tomadas pelo Município de Abrantes, para prevenção e contenção da pandemia do novo coronavírus.

Começou por referir que no passado dia 13 de março, foi cancelado de imediato todos os equipamentos municipais desportivos e culturais e foram cancelados os eventos organizados pelo Município. Foram condicionados alguns serviços, mas no fim de semana optaram por suspender por tempo indeterminado o atendimento presencial em todos os serviços municipais, incluindo os Serviços Municipalizados de Abrantes e a Loja do Cidadão, sendo a solução o atendimento por correio eletrónico, telefone, ou plataforma 360.

Aludiu que face ao encerramento do SMA, os prazos municipais de entrega de documentos ou caducidade de outros vão ser prolongados. Enquanto o encerramento da tesouraria municipal perdurar, todas as faturas cujo prazo de pagamento expire durante o período de encerramento dos serviços, poderão ser pagas por referência multibanco ou transferência bancária. Caso não seja possível o pagamento pelas vias indicadas, as faturas poderão ser pagas após término do prazo e sem acréscimo de juros.

Também o mercado semanal grossista e retalhista foi cancelado, sendo posteriormente feito acerto de faturação aos comerciantes. Mantém-se em funcionamento o Mercado Diário, com as devidas restrições.

O autocarro "aBUSa" será gratuito por tempo indeterminado, a entrada e saída de passageiros far-se-á pelas portas traseiras e apenas com 50% da capacidade máxima para transporte de passageiros. São ainda intensificadas as medidas de limpeza e desinfeção do mesmo.

Disse que estão a tentar arranjar alojamento para acolher profissionais de saúde e que a Pousada da Juventude de Abrantes é uma forte possibilidade para esse efeito, até pela proximidade com o hospital de Abrantes.

Referiu que estão em contacto permanente com Centro Hospitalar do Médio Tejo e que foi instalada no Hospital de Abrantes, uma tenda junto ao serviço de urgência, com vista a ser feita a triagem específica a casos suspeitos de Covid-19.

Destacou as atitudes de solidariedade e entreajuda que tem surgido entre a comunidade, que se tem focado muito nas recomendações da Direção Geral de Saúde.

Explicou que vão continuar a ser distribuídas as refeições aos alunos do escalão A, através das Juntas de Freguesia.

Fez um agradecimento a todos os Profissionais de Saúde, Bombeiros, Cruz Vermelha, Forças de Segurança e RAME, pelo empenho e profissionalismo que tem demonstrado em prol da comunidade.

Disse que o executivo está a acompanhar a todo o tempo a situação para que nada falte à comunidade. O facto de os serviços estarem encerrados, não implica que não se esteja a dar apoio às pessoas. Estão atentos e preocupados, mas a luta é de todos.

O Vereador Rui Santos interveio sobre este assunto e começou por dizer que se revia nas palavras do Presidente da Câmara e que nesta situação estão de fora as questões políticas, reiterando que "*não somos de nenhum partido, somos de Portugal*" e só assim conseguiremos ultrapassar esta crise que se abateu sobre o nosso País.

Agradeceu ao Presidente da Câmara por o manter informado nestes últimos dias sobre tudo o que se estava a passar não só no Médio Tejo, mas essencialmente no concelho de Abrantes. Demonstrou a sua disponibilidade para colaborar no que for necessário, quer enquanto cidadão, quer enquanto membro da concelhia do PSD de Abrantes.

Agradeceu também a todos os profissionais de saúde, bombeiros, forças de segurança e militares, que têm sido exemplares.

Referiu que devemos estar todos preocupados com este flagelo e deixou três sugestões, uma que se prende com a questão dos trabalhadores do município e do SMA, referindo que devia existir uma escala, considerando que não devem estar todos ao serviço e deu como exemplo o Tribunal Judicial de Abrantes, onde os funcionários estão reduzidos a um terço dos funcionários por dia.

A outra sugestão, prende-se com o cancelamento imediato e durante um mês, das rendas relativas aos espaços municipais que se encontram alugados.

Por último, que fossem suspensos todos os prazos para entrega de documentação.

O Presidente respondeu que no que se refere aos prazos de entregas de documentos, a Câmara Municipal decidiu cumprir as orientações legislativas para esse efeito.

Relativamente aos espaços municipais concessionados a privados, a autarquia decidiu cancelar o pagamento de todas as rendas em espaços de gestão municipal que estejam encerrados. Outros agentes com concessões municipais que tenham encerrado ficam também isentos. Os restantes casos serão analisados caso a caso.

Em relação aos trabalhadores do Município e do SMA, referiu que nesta situação, a dispersão de serviços e de equipamentos é uma vantagem. Neste momento já existem alguns trabalhadores em teletrabalho e estão a ser criadas condições para que mais pessoas possam desenvolver as suas tarefas a partir de casa, desde que o seu trabalho assim o permita.

Internamente foi criado um conjunto de medidas para proteção das pessoas de modo a que se sintam confortáveis e em segurança a fazer o seu trabalho.

■■

Em seguida, deu conta da intervenção que está a ser feita ao nível do pavimento, no estacionamento na zona de terra batida, na Esplanada 1º de Maio, junto ao Tribunal Judicial de Abrantes, cujo estacionamento apenas voltará a estar disponível no final da referida intervenção.

Tomado conhecimento.

O Presidente da Câmara deu igualmente conta que, já teve início a obra de "Requalificação da Alameda de Santo António, em Abrantes", com um prazo de execução de 30 dias e um valor de investimento de 79.432,96€.

Recordou que esta obra se destina a aumentar a oferta de estacionamento público, criando uma zona de estacionamento para 22 viaturas ligeiras. As árvores existentes no espaço a intervir serão transplantadas para espaço verde a manter e as esculturas relocalizadas no espaço verde.

Tomado conhecimento.



Informou que foram assinados no passado dia 05 de março, os contratos interadministrativos dos Transportes Escolares com as freguesias de Abrantes e Alferrarede, Alvega e Concavada, Bemposta, Carvalhal e Rio de Moinhos. Este ano letivo com um aumento de 5 céntimos por km, passando para 0.85€/km.

Trata-se de um serviço de transporte de proximidade, para o bem-estar das crianças do concelho de Abrantes.

Tomado conhecimento.



Informou também que, tendo tomado conhecimento das dificuldades sentidas pelos utentes do transporte público que assegura a viagem Tramagal-Abrantes, e vice-versa, através de autocarro da Rodoviária do Tejo, manifestou a sua preocupação perante a Rodoviária Tejo, quanto à segurança e conforto dos utilizadores e no contacto que manteve, a Rodoviária Tejo assegurou que as condições de transporte serão repostas.

Tomado conhecimento.



Deu conta que a Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A, já tem licença ambiental. Este certificado permite-lhe fazer utilização da estação de transferência de Concavada, Abrantes.

Tomado conhecimento.



Fez referência a uma situação extemporânea que se prende com a Unidade de Saúde Familiar D. Francisco, mas sobre a qual pretende dar conta.

- Disse que há cerca de um ano obteve esclarecimentos do ACES Médio Tejo, de que na referida USF nunca esteve em causa o atendimento dos utentes. Tratou-se de uma

questão técnica de organização e confirmou que alguns profissionais de saúde pediram demissão, tendo saído três médicos para polo de Alferrarede e para a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados, mas entraram dois para a USF D. Francisco de Almeida.

Neste sentido, distribuiu pelos membros do executivo, um documento com o seguinte esclarecimento sobre a Unidade de Saúde Familiar D. Francisco de Almeida:

"No seguimento das notícias recentes sobre a situação da USF D. Francisco de Almeida vem a Câmara Municipal de Abrantes esclarecer que:

Num momento particularmente crítico que o país está a viver, em que todos os profissionais de saúde precisam do apoio de todos, instituições e população, o Presidente da Câmara lamenta a abordagem fora de contexto e a tentativa de criar alarme social junto da comunidade abrantina.

A Câmara de Abrantes fez, na última década, um grande investimento, para criar melhores condições no acesso à saúde, investindo em novos equipamentos, melhoria nos equipamentos já existentes, aquisição de viaturas para apoio dos cuidados de saúde ao domicílio e incentivos financeiros a médicos que se instalem no concelho para integrarem equipas das USF's. Recordamos que a gestão de equipamentos e de recursos humanos dos serviços de saúde continua a ser da responsabilidade do Estado central e dos serviços de saúde regionais. No entanto tem sido sempre com sentido de responsabilidade que o Presidente da Câmara acompanha a atividade das unidades de saúde no concelho de Abrantes e, sempre que entende necessária a sua intervenção para defender os interesses dos cidadãos, investe em diligências junto dos respetivos serviços, tal como aconteceu na luta pela permanência dos enfermeiros em São Facundo e Vale das Mós e a garantia dos médicos em São Miguel do Rio Torto, três dias após ter tomado posse como Presidente da Câmara.

Relativamente à situação da USF D. Francisco de Almeida, o Presidente da Câmara manteve contacto regular com a direção do ACES Medio Tejo tendo-lhe sido sempre garantido que, do ponto de vista estrutural e organizativo, o funcionamento da referida unidade decorreu sempre dentro da normalidade e que nenhum cidadão ficaria sem acesso aos cuidados de saúde.

Com base na informação prestada a esta Câmara pela diretora do ACES Medio Tejo, informa-se que:

A criação das Unidades de Saúde Familiar resulta de um ato voluntário de um conjunto de profissionais – médicos especialistas de Medicina Geral e Familiar, Enfermeiros e Assistentes Técnicos, que se organizam nos termos da lei, apresentando para tal uma candidatura à ARSLVT, sendo que, também de acordo com a lei, a qualquer momento, qualquer elemento da equipa da USF pode, querendo, apresentar o pedido de cessação de funções na USF, bastando para tal expressar essa vontade junto do Conselho Geral da USF, dando conhecimento ao Diretor Executivo do ACES;

Foi o que aconteceu na USF D. Francisco de Almeida: 3 equipas de saúde familiar que integravam a USF apresentaram o seu pedido de cessação de funções, designadamente 3 médicos, 3 enfermeiros e 2 assistentes técnicos;

Foi opção deste ACES manter todos os profissionais em unidades funcionais de Abrantes, de modo a causar o menor transtorno possível nos utentes e na população de Abrantes; Os profissionais que cessaram funções, a seu pedido, na USF D. Francisco de Almeida foram colocados na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados UCSP, antigo centro de saúde.

Os médicos especialistas de Medicina Geral e Familiar que cessaram funções na USF D. Francisco de Almeida foram recolocados do seguinte modo:

Duas médicas foram colocadas na sede UCSP que agora funciona na antiga Casa de Saúde;

Um médico foi colocado na UCSP de Abrantes, pólo de Alferrarede;

Com cada médico transitou automaticamente os seus ficheiros de utentes. No entanto, se o utente manifestou vontade de se manter na USF D Francisco de Almeida, foi-lhe dada essa oportunidade, integrando-o no ficheiro dos novos médicos;

Tal como os médicos de família, também os enfermeiros e assistentes técnicos foram recolocados na UCSP de Abrantes, mantendo-se as equipas de saúde familiar;

Todos os doentes dos médicos que transitaram para outras unidades foram contactos através de carta, podendo optar por continuar com os seus médicos de família ou, se o utente manifestou vontade de se manter na USF D. Francisco de Almeida, foi-lhe dada essa oportunidade;

Neste momento a USF D. Francisco de Almeida conta já com a integração de dois novos médicos especialistas de Medicina Geral e Familiar, estando em curso processos de mobilidade de enfermeiros e assistentes técnicos, sendo que a integração de dois novos médicos vai permitir a atribuição de médico de família aos utentes ainda sem médico da sede da UCSP de Abrantes e no polo de Alferrarede. Uma destas médicas foi recentemente colocada no ACES Médio Tejo através de concurso nacional e representa um aumento de recursos médicos no concelho de Abrantes, a outra médica estava colocada temporariamente na UCSP de Abrantes, polo do Pego. Os utentes inscritos no polo do Pego terão prestação de cuidados médicos nesta extensão através da colocação de médicos prestadores de serviço, até à colocação de novo médico especialista, o que só poderá acontecer após concurso nacional;

A USF Beira Tejo, no Rossio ao Sul do Tejo, viu também a equipa reforçada com a colocação de uma nova médica especialista de Medicina Geral e Familiar;

Quanto à Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) Abrantes, a equipa mantém-se estável, não obstante estar em curso uma mobilidade de um enfermeiro desta unidade para USF D Francisco de Almeida, saída que será compensada por uma mobilidade de outro profissional de enfermagem em sentido contrário.

Em conclusão, a população de Abrantes conta com mais 2 médicos de Medicina Geral e Familiar, colocados através de concurso nacional no fim de fevereiro do corrente ano.

Neste momento particular que o nosso país enfrenta, o Presidente da Câmara Municipal de Abrantes deixa uma palavra de encorajamento a todos os profissionais de saúde. Numa situação tão difícil como esta que estamos a viver com a epidemia do Covid-19, em nome da população de Abrantes, agradece a todos o esforço, dedicação e voluntarismo.”

O Presidente da Câmara assegurou que ninguém vai ficar sem médico de família e que Abrantes foi reforçada com mais 2 médicos de família.

Tomado conhecimento.



VEREADOR JOÃO GOMES

O Vereador João Gomes deu conta que, no âmbito da adoção de medidas de prevenção ao Covid-19, por parte das empresas adjudicatárias das empreitadas em curso, foram suspensas as obras no interior da Igreja de S. Vicente, nas estradas da Barca do Pego/Valhascos e do Maxial, ambas em fase de conclusão, faltando a sinalização horizontal e vertical.

No que diz respeito à empreitada de asfaltamento da estrada entre Bicas e Tramagal, a mesma também se encontra em fase adiantada de execução, no entanto, a empresa adjudicatária está a proceder à reorganização da logística dos trabalhadores, não sendo ainda claro qual o impacto que esta reorganização terá na conclusão da obra.

Tomado conhecimento.



VEREADORA CELESTE SIMÃO

A Vereadora Celeste Simão deu conta dos procedimentos realizados após as orientações do Ministério da Educação acerca do fornecimento das refeições escolares aos alunos do escalão A, designadamente, reunião com a empresa ICA para implementação do processo, contactos feitos com os encarregados de educação e pais de todos os alunos com escalão A, pelas colaboradoras que se encontram nas EB/JI e pelas técnicas do Município e a articulação com as Juntas de Freguesia.

Referiu que o concelho de Abrantes tem sinalizadas 225 crianças com escalão A e que a questão das refeições não foi uma tarefa nada fácil de resolver, tendo em conta a extensão geográfica do concelho.

As refeições vão ser entregues nas respetivas escolas e neste momento está prevista a entrega de refeições escolares a um total de 48 alunos.

Informou também que a Escola Ensino Básico António Torrado do Agrupamento Escola nº 2 Manuel Fernandes e a Escola Ensino Básico Lucília Moita do Agrupamento nº 1 Solano Abreu, estão prontas a acolher filhos dos profissionais de Saúde. Referiu que para este efeito, foi necessário operacionalizar algumas questões, nomeadamente a manutenção de alguns docentes e funcionários.

Informou também que na Associação Vidas Cruzadas, o serviço de atendimento social continua em funcionamento.

Tomado conhecimento.

VEREADORA PAULA GRIJÓ

A Vereadora Paula Grijó deu conta das medidas de contingência tomadas no Parque Tecnológico de Vale do Tejo.

Tomado conhecimento.

■■■

VEREADOR ARMINDO SILVEIRA

O Vereador Armindo Silveira começou por referir que confia nas decisões tomadas pela autarquia, no âmbito da pandemia da Convid-19.

O Presidente da Câmara informou que o plano de contingência foi remetido a todos os trabalhadores e referiu que os vereadores da oposição também terão acesso ao mesmo.

■■

Referiu que existem Centros de Dia que já não têm os idosos nos centros pois decidiram unilateralmente que os mesmos ficassem em casa. Fala-se mesmo em deixar de prestar domicílios sejam de higiene pessoal, seja de fornecimento de refeições enquanto em Espanha os Centros de Dia, que têm condições para confeccionar refeições estão a fazê-lo, em modo takeway, para ajudar idosos, carenciados e outros necessitados.

Perguntou se o Presidente e a Vereadora da Ação Social têm conhecimento desta situação e se ponderam criar uma rede de colaboração, no âmbito do CLAS de Abrantes, com as instituições que estiverem disponíveis, para poder apoiar utentes, a maioria idosa e respetivas famílias que tenham dificuldade em conciliar o trabalho com o apoio a familiares.

O Presidente da Câmara respondeu que o executivo camarário está atento a essa questão, designadamente a Vereadora Celeste Simão e o Serviço de Ação Social, que estão a acompanhar a situação.

Vincou que este é o momento de estarmos todos juntos e de não deixar ninguém para trás.

A Vereadora Celeste Simão disse que até ao momento, os serviços ainda não tinham qualquer informação e acrescentou que é uma situação grave e que ninguém está preparado, mas que as pessoas também se têm de proteger.

■■

Em seguida, fez referência à questão da Unidade de Saúde Familiar D. Francisco de Almeida e passou a ler a seguinte declaração com a posição do Bloco de Esquerda relativa à questão dos médicos no concelho e sobre a situação da referida USF:

"A intervenção do Sr. Presidente não se resume à situação atual da USF D. Francisco de Almeida e abrange um espaço temporal muito vasto. Segundo o Sr. Presidente à pelo menos um ano que estava a tratar do assunto. É meu entendimento que a falta de informação institucional provoca atritos pois nem o Vereador do BE, nem o BE podem ficar quietos quando chegam ao seu conhecimento relatos de situações anómalas que provocam transtorno aos cidadãos/utentes mais que não seja pelo desconhecimento das negociações/procura de soluções para os problemas que vão surgindo uns decorrentes do funcionamento dos serviços outros por opções de reorganizações de serviços. Com a colocação de dois médicos, é previsível que o fluxo de utentes duplique, por isso, chamo a atenção para o facto da UCSP de Abrantes, sita no 1º andar da antiga Casa de Saúde continua sem sala de espera e com um único WC para todos os utentes. Pensamos que se abriu uma janela para voltar a colocar médico de família na U. F. de S. Facundo e Vale das Mós com a integração de três médicos vindos da USF D. Francisco de Almeida até porque com esta nova realidade provocada pelo COVID 19 será mesmo de ponderar a redução das deslocações dos utentes e o encurtamento de distâncias. A ex-diretora do ACES Medio Tejo excluiu essa solução no âmbito da proposta do BE de criação de um pólo da USF Beira Tejo pois a equipa que coordena a referida USF não estava disponível e informou que a solução só poderia surgir no âmbito da USCP de Abrantes mas a falta de recursos não o permitia. Sugerimos ao Sr. Presidente que pondere esta situação."



VEREADOR RUI SANTOS

O Vereador Rui Santos reiterou toda a sua disponibilidade e apoio nas decisões que forem necessárias tomar pelo executivo e apelou para que as populações não se dirijam aos serviços públicos presencialmente e pediu à comunicação social que passasse esta mensagem a todos.



Deu conta que irá suspender por tempo indeterminado o atendimento presencial dos munícipes, mas referiu que estará contactável através de e-mail e de telefone. Solicitou que fosse publicitada esta decisão nos devidos locais do município.

Tomado conhecimento.



Relativamente à Unidade de Saúde Familiar D. Francisco de Almeida, teceu alguns comentários acerca do assunto e lamentou que o recrutamento de mais dois médicos de família para o concelho, seja no âmbito da informação prestada pelo Presidente da Câmara. Disse também que teve conhecimento que relativamente ao pessoal de enfermagem, que os mesmos ainda não foram substituídos.

Acrescentou que este tipo de situação cria um alarme social, e citou que foi um investimento e esta USF “*foi a menina dos olhos desta autarquia*”.

Disse que ao fim de cerca de dois anos e meio de inauguração, a primeira equipa teve logo problemas.

Concorda com o Presidente da Câmara quando diz que se trata de um problema técnico, mas considera que a autarquia tem ir acompanhando, prestar informações e tentar minimizar os estragos que podem advir de guerras internas, que em nada tem a ver com questão de profissionalismo, mas sim, com questões de gestão e estratégia que as pessoas têm para aquela unidade.

Disse ainda que tem dúvidas que a projeto da nova equipa já esteja aprovado.

O Presidente da Câmara respondeu que a questão do projeto da nova equipa é da responsabilidade do ACES e que “*a menina dos nossos é todo o trabalho que desenvolvemos*”, voltando a frisar o que já tinha dito anteriormente, que as questões técnicas e de gestão, não são da competência da autarquia, mas sim do Ministério da Saúde.

A responsabilidade da Câmara Municipal de Abrantes foi de criar as condições físicas para que as USF's e os Polos de Saúde do concelho fossem uma realidade.



VEREADOR LUÍS DIAS

O Vereador Luís Dias referiu que renova a confiança e que devem estar mais unidos que nunca.

Tomado conhecimento.



APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do público e do executivo da reunião anterior.

O Vereador Armindo Silveira entregou documento com um aditamento, relativo ao primeiro parágrafo da folha dois da ata de 03 de março de 2020, referente à intervenção do município Jorge Ferreira Dias, no período de abertura ao público, que se dá por transscrito e se anexa à presente ata.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

ORDEM DO DIA

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata
(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

1. Gabinete de Apoio à Presidência

GAP - Nº 01 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara, apresentou o ofício nº 09 da Assembleia Municipal, de 02 de março de 2019, que remete as seguintes deliberações aprovadas em minuta e os respetivos processos relativos à ordem de trabalhos da sessão ordinária daquele órgão que decorreu no passado dia 28 de fevereiro: - PG 530780

- Autorização de assunção de compromisso plurianual referente à despesa e celebração de contrato promessa de compra e venda do "Cineteatro S. Pedro";
- Procedimento Concursal para provimento de cargo dirigente – Chefe da Divisão de Comunicação – designação do júri;
- Alteração ao mapa de pessoal;
- Regulamento do Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos;
- Apoio financeiro à União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede para a realização do XXI Grande Prémio de Atletismo Cidade de Abrantes; 523266
- Autorização para aquisição de cal branca no âmbito da campanha "Abrantes + Branca 2020", a distribuir pelas freguesias do concelho;
- Autorização para transferência do montante de 5.615,08€ (cinco mil seiscentos e quinze euros e oito céntimos) para a Junta de Freguesia de Bemposta, referente a despesas incorridas com reparações efetuadas no Centro Escolar de Bemposta;
- Autorização para transferência do montante de 5.000,00€ (cinco mil euros) para a Junta de Freguesia de Mouriscas, para fazer face à 2ª fase das obras de ampliação do cemitério da Freguesia;
- Autorização para transferência do montante de 4.600,20€ (quatro mil e seiscentos euros e vinte céntimos) para a Junta de Freguesia de Mouriscas, no âmbito de intervenções realizadas no Centro Escolar (pintura da Escola), extra Contrato Interadministrativo;
- Autorização para transferência do montante de 3.761,62€ (três mil setecentos e sessenta e um euros e sessenta e dois céntimos) para a Junta de Freguesia de Mouriscas, para fazer face às intervenções realizadas no centro escolar, extra Contrato Interadministrativo;
- Autorização da celebração do Contrato Interadministrativo com a União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede, que contempla a transferência do montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) para conservação, manutenção e limpeza de espaços de circulação, infraestruturas e mobiliário urbano do Jardim do Castelo de Abrantes e do Aquapolis Norte;
- Pedido de alteração do Contrato Interadministrativo 2018/2019 celebrado com a Junta de Freguesia de Pego, sendo a alteração a substituição da intervenção "Requalificação da

Estrada Velha – Troço 1” pela “Requalificação de parte do edifício das antigas escolas”;

- Pedido da Junta de Freguesia de Bemposta para isenção do pagamento de tarifas devidas pela cedência, por parte da autarquia, de transporte em autocarro, dos idosos e reformados de várias localidades para a sede da Freguesia para participação no almoço de Natal, no valor de 240,47€ (duzentos e quarenta euros e quarenta e sete céntimos);
- Pedido da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede, para cedência gratuita de transporte, no âmbito de uma visita realizada ao Bombarral com idosos da freguesia – compensação por serviços prestados pela União das Freguesias;
- Autorização da cedência a título definitivo de um quiosque, propriedade do Município, à União das Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós;
- Autorização da delegação de competências, na CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, do serviço público de transporte de passageiros do Médio Tejo – Contrato Interadministrativo;
- Delegação de competências para a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, para o ano de 2020 no âmbito da LPCA – Serviços Municipalizados de Abrantes;
- Procedimento para “Fornecimento de energia elétrica para diversas instalações municipais, ao abrigo do Acordo Quadro em regime de mercado livre CPCC/05/2018 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Lote 3 – Média Tensão (MT)” – Autorização da assunção de compromisso plurianual;
- Procedimento para “Fornecimento de energia elétrica para diversas instalações municipais, ao abrigo do Acordo Quadro em regime de mercado livre CPCC/05/2018 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE)” – Autorização da assunção de compromisso plurianual;
- Eleger um Presidente de Junta de Freguesia para representação das Freguesias do Município no Conselho Municipal de Saúde;
- Eleger um Presidente de Junta de Freguesia para representação na Equipa para a Igualdade na Vida Local;
- Calendário das Sessões da Assembleia Municipal em 2020;
- Moção sobre o Aeródromo de Tancos, aprovada na reunião do Conselho Intermunicipal e na reunião da Câmara Municipal de Abrantes em 18 de fevereiro de 2020;
- Proposta de Moção – “Para o adiamento do Processo de Descentralização” – BE;
- Moção - “Pela construção do IC9 – Troço Abrantes Ponte Sôr e da nova ponte” – PS.

Tomado conhecimento.

2. Divisão de Gestão das Pessoas

DGPSI - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, que remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho de 10 de março de 2020 que, autorizou a celebração de protocolo de estágio com a ESTA- Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, para receção de estágio dos cursos superior de informática e do TESP, a desenvolver na Divisão de Sistemas de Informação. – PG 527448

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 10 de março de 2020 que autorizou a celebração de protocolo de estágio com a ESTA- Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, para receção de estágio dos cursos superior de informática e do TESP.

◎◎

DGPSI - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, datada de 5 de março de 2020, sugerindo que seja aprovado o estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil, colocando-o ao nível do Chefe de Divisão, atualmente com o valor de 2.613,84 €, uma vez que a lei determina, que o limite máximo situa-se ao nível do cargo dirigente de mais alto grau, previsto na estrutura municipal, que no nosso caso é o Chefe de Divisão.

Sugere igualmente que, ao referido Coordenador, seja pago o mesmo valor de despesas de representação que cabe aos Chefes de Divisão, que atualmente se cifra em 194,80€. – PG 531072

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil, colocando-o ao nível do Chefe de Divisão, bem como, o pagamento do mesmo valor de despesas de representação que cabe aos Chefes de Divisão, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, datada de 5 de março.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

◎◎◎

3. Divisão do Conhecimento

DC - Nº 01 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, apresentou uma informação da Divisão de Conhecimento, datada de 19 de fevereiro de 2020, relativa às atividades planeadas e desenvolvidas no âmbito do Projeto de Educação Parental, articulado com a criação da Equipa Multidisciplinar de Apoio ao Aluno e à Comunidade. – PG 529033

Tomado conhecimento.



4. Divisão do Desenvolvimento Social

DDS - Nº 01 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, apresentou informação relativa à reunião ordinária do Conselho Local de Ação Social de Abrantes – CLASA, realizada no dia 27 de fevereiro de 2020, com os parceiros da Rede Social. – PG 415367

Tomado conhecimento.



DDS - Nº 02 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, referente a uma informação social do agregado familiar de Domingas Luciana da Gama de Oliveira, bem como, pedido de perdão de dívida de refeições escolares relativas aos meses de novembro e dezembro de 2019, que foram faturadas sem escalão, sendo a dívida total no montante de 115,34€ (cento e quinze euros e trinta e quatro cêntimos). – PG 517439

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o perdão de dívida de refeições escolares referentes aos meses de novembro e dezembro de 2019, no montante total de 115,34€ (cento e quinze euros e trinta e quatro cêntimos, nos termos e com os fundamentos da referida informação social.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.



5. Divisão da Cultura e do Turismo

DCT - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, remete o resumo quinquenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 17 a 31 de março de 2020, no âmbito do plano de atividades para 2020, para as áreas da Cultura e do Turismo, conforme calendário anexo à presente ata. – PG 532062

Tomado conhecimento.



DCT - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, na sequência de um pedido da União Desportiva Rossiense, a solicitar a isenção do pagamento de taxas pela cedência do auditório do Edifício Pirâmide, no dia 13 de março de 2020, no âmbito da realização uma conferência subordinada ao tema "Marcas que nos Marcam". – PG 530008

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas devidas pela utilização do auditório do Edifício Pirâmide, no valor total de 48,60€ (quarenta e oito euros e sessenta céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 14º do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor neste Município.

■■

DCT - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, referente a um pedido da Associação dos Agricultores dos Concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação, a solicitar a cedência do Auditório do Edifício Pirâmide para um evento denominado "Licenciamento e técnicas de preparação do terreno" a decorrer no próximo dia 3 de abril. – PG 529780

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas devidas pela utilização do auditório do Edifício Pirâmide, no valor total de 65,43€ (sessenta e cinco euros e quarenta e três céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 14º do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor neste Município.

■■■

6. Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo

DDJA - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 17 a 30 de março de 2020, no âmbito do plano de atividades para 2020, para as áreas do Desporto, Juventude e Associativismo, conforme calendário anexo à presente ata. – PG 531498

Tomado conhecimento.

■■

DDJA - Nº 02 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, apresentou e-mail do Clube Náutico de Abrantes, a agradecer a colaboração prestada pelo Município de Abrantes, na realização do Meeting Cidade de Abrantes, levado a efeito no dia 22 de fevereiro de 2020, no Complexo Municipal de Piscinas de Abrantes. – PG 530167

Tomado conhecimento.

■■■

7. Divisão de Obras Públicas

DOP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para autorização a entrada de subempreiteiro na empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", no seguimento da informação nº 48 da Divisão de Obras Públicas,

Ata da reunião da Câmara Municipal de 17 de março de 2020

datada de 06 de março de 2020, que dá conta de que a sociedade comercial Teixeira, Pinto & Soares, S.A., adjudicatária da empreitada, remeteu cópia dos contratos de subempreitada celebrados com as sociedades comerciais, Tecnosece – Materiais de Construção, Lda., possuidora do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas nº 68517-PUB, válido nesta data e Jofebar, S.A., possuidora do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas nº 43639-PUB, válido nesta data.

De acordo com a referida informação, nos termos do artigo 383º do CCP – Código dos Contratos Públicos é possível a existência de contratos desta natureza, até ao limite de 75% do valor da obra adjudicada, e, no caso em apreço não poderão ultrapassar o montante de 2.343.298,70€, tendo em consideração que esta foi adjudicada por 3.124.398.26€.

O adjudicatário anexa a cópia dos contratos de subempreitada, no montante respetivamente, de 21.000,00€, representando 0,67% do valor da adjudicação da empreitada e 307.500,00€, representando 9,84% estando atualmente subempreitados trabalhos no valor de 1.935.207,99€, representando 61,94% do valor da adjudicação da empreitada, estando atualmente subempreitados trabalhos no valor de 2.263.707,99€, representando 72,45% do valor da adjudicação da empreitada, valor este inferior à percentagem definida, pelo que estão reunidas as condições para a entrada dos subempreiteiros referenciados em obra.

Como não foram cumpridos todos os trâmites legais estabelecidos no artigo 385º do CCP, deverá alertar-se a empresa adjudicatária, que no futuro deve, no prazo de 5 dias após a celebração de cada contrato de subempreitada, comunicar esse facto por escrito, remetendo cópia do contrato em causa, devendo nessa comunicação fundamentar a decisão de recorrer à subempreitada e atestar a observância dos limites a que se referem os nºs 1 e 2 do artigo 383º, conforme determinam os nºs 3 e 4 do artigo 385º do CCP. – PG 528183

Deliberação: Por unanimidade, a pedido da sociedade comercial Teixeira, Pinto & Soares, S.A., adjudicatária da empreitada de “Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1- Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos”, autorizar a entrada dos subempreiteiros referidos, de acordo e com os fundamentos constantes na informação nº 48 da Divisão de Obras Públicas, datada de 06 de março de 2020.

Dar conhecimento ao Coordenador de Segurança em Obra, para cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.

À Divisão de Obras Públicas para os devidos efeitos.



8. Divisão de Logística

DL - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, a referente a um pedido do Agrupamento de Escolas Nº 2 de Abrantes, a solicitar um

acrescimento de palco para o Auditório da Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes, para o espetáculo relativo ao "I Encontro de Orquestras" - PG 527917

Deliberação: Por unanimidade, autorizada a pretensão, nos termos da alínea u). do nº 1 do artigo 33 da Lei nº 75/2013 de 12 de dezembro.

■■

DL - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação da Divisão de Logística, datada de 3 de março de 2020, no seguimento do pedido do Agrupamento de Escolas nº 1 de Abrantes, a solicitar o transporte para os alunos efetuarem várias visitas de estudo no âmbito do Projeto EDP - "Partilha com Energia", designadamente:

- Dia 03/02/2020 vista à Central do Pego das 13:30 às 17:00 horas;
- Dia 16/04/2020 saída da Escola Dr. Solano de Abreu pelas 08:30 horas para Lamego, com regresso no dia 18/04/2020 pelas 19:00 horas;
- Dia 23/04/2020 vista à Central do Pego das 13:30 às 17:00 horas.

Mais informa que a estimativa de custos dos transportes dos dias 03 de fevereiro e 16 e 18 de abril, são no montante de 782,07€, com a inclusão das duas deslocações a Lamego, com exceção do pedido para o dia 23 de abril, uma vez que não existe disponibilidade de cedência de transporte. – PG 523710

■■■

9. Divisão do Urbanismo

DU - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, apresentou o ofício da Provedoria de Justiça, dando nota do arquivamento da exposição endereçada pelo cidadão Luís Manuel da Silva Ferreira àquela entidade e dos agradecimentos pela colaboração prestada por esta autarquia, no âmbito do ordenamento viário na Rua 5 de Outubro (EN 118), em Alvega, Abrantes. – PG 518657

Tomado conhecimento.

■■

DU - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 26 de fevereiro de 2020, que propõe a declaração da caducidade do licenciamento referente à construção de uma moradia unifamiliar, sita na Rua dos Malmequeres, Lote 9, em Arrifana, na União das Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, Abrantes, em nome de Mendes & Gonçalves, S.A. – 1075/2005

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da interessada, nos termos artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação conferida pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de junho (redação aplicável ao presente licenciamento)pelos factos constantes das alíneas a) e d) do nº 3 do mesmo artigo, por não haver a interessada iniciado a obra no prazo de 9 meses a contar da data da emissão do alvará e, consequentemente, não terem sido as mesmas concluídas no prazo fixado para o efeito.

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.



DU - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 26 de fevereiro de 2020, que propõe a declaração da caducidade do licenciamento referente à construção de uma moradia unifamiliar, sita na Rua dos Malmequeres, Lote 10, em Arrifana, na União das Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, Abrantes, em nome de Mendes & Gonçalves, S.A- 1076/2005

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da interessada, nos termos artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação conferida pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de junho (redação aplicável ao presente licenciamento)pelos factos constantes das alíneas a) e d) do nº 3 do mesmo artigo, por não haver a interessada iniciado a obra no prazo de 9 meses a contar da data da emissão do alvará e, consequentemente, não terem sido as mesmas concluídas no prazo fixado para o efeito.

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.



DU - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 26 de fevereiro de 2020, que propõe a declaração da caducidade do licenciamento referente à construção de uma moradia unifamiliar, sita no Largo do Fontanário, em Crucifixo, Freguesia de Tramagal, Abrantes, em nome de Henrique Manuel Brás Cardoso. – 28/2008

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação conferida pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de junho, redação aplicável ao presente licenciamento, pelos factos constantes das alíneas a) e d) do nº 3 do mesmo artigo, por não haver o interessado iniciado a obra no prazo de 9 meses a contar da data da emissão do alvará e, consequentemente, não terem sido as mesmas concluídas no prazo fixado para o efeito.

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.



DU - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 26 de fevereiro de 2020, que propõe a declaração da caducidade do licenciamento referente à construção de uma moradia unifamiliar, sita no loteamento Municipal de Bemposta, lote 23, freguesia de Bemposta, Abrantes, em nome de Augusto Fortuna Duarte. – 444/2008

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e dos artigos 121º e 122º do Código

do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação conferida pela Lei nº 60/2007, de 4 de setembro, redação aplicável ao presente licenciamento, pelos factos constantes das alíneas a) e d) do nº 3 do mesmo artigo, por não haver o interessado iniciado a obra no prazo de 12 meses a contar da data da emissão do alvará e, consequentemente, não terem sido as mesmas concluídas no prazo fixado para o efeito.

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.



DU - Nº 06 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 26 de fevereiro de 2020, que propõe a declaração da caducidade do licenciamento referente à alteração de armazém e arrumos agrícolas, na Quinta do Bom Sucesso, em Alferrarede, Abrantes, em nome de Miguel Maria Sá Pais do Amaral. – 578/2009

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação conferida pela Lei nº 60/2007, de 4 de setembro, redação aplicável ao presente licenciamento, pelos factos constantes das alíneas a) e d) do nº 3 do mesmo artigo, por não haver o interessado iniciado a obra no prazo de 12 meses a contar da data da emissão do alvará e, consequentemente, não terem sido as mesmas concluídas no prazo fixado para o efeito.

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.



10. Divisão do Desenvolvimento Económico

DDE - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 2 de março de 2020, referindo que, aquando da decisão de modo de transferência dos operadores, presentes no antigo recinto do mercado retalhista para o novo recinto do Vale da Fontinha, foi iniciado o correto processamento do pagamento já tendo em conta os novos espaços de venda e consequentemente novas áreas, logo diferentes taxas. Porém, e tendo em conta o impasse da realização da feira de S. Matias, os operadores apenas transitaram no passado dia 17 de fevereiro existindo por isso a necessidade dos respetivos acertos de faturação referente aos meses de dezembro, janeiro e fevereiro.

Neste sentido, remete para aprovação, o acerto da faturação com as necessárias devoluções, de acordo com a informação anexa à presente informação e que se dá por transcrita. – PG 503689

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o acerto da faturação referente aos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, com as necessárias devoluções, nos termos e com os fundamentos daa referida informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 2 de março de 2020.



DDE - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 2 de março de 2020, Acerca do pedido de Américo Marques Dias, operador habitual da feira retalhista, comerciante de material de aquecimento, a requerer a possibilidade de apenas estar presente nas feiras retalhistas nos meses mais frios, ou seja, entre setembro e abril, bem como a presença, deste período, apenas de 15 em 15 dias.

Requer também a possibilidade de entrada no recinto depois das 8h, justificando esse facto por fatores meteorológicos e de trânsito. – PG 527690

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a participação do operador, Américo Marques Dias, na feira retalhista apenas nos meses entre setembro e abril e de 15 em 15 dias, com o proporcional efeito na cobrança de taxas, ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo 30º do respetivo Regulamento e nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 2 de março de 2020.

Não autorizar o pedido de entrada na feira retalhista depois das 8 horas, uma vez que as condições meteorológicas não podem ser um fator para entrar fora do horário estipulado e tendo em conta que os espaços de venda têm obrigatoriamente de ser ocupados antes da sua abertura ao público (às 8 horas), de acordo com a alínea b) do nº 1 do artigo 15º do regulamento,

conforme referido na informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 2 de março de 2020.



DDE - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 11 de março de 2020, sugerindo que se proponha à Câmara Municipal a delegação das seguintes matérias, no Presidente da Câmara, tendo em conta o regulamento do comércio não sedentário:

- Decisão sobre o dever de os operadores informarem a Câmara Municipal dos colaboradores que os auxiliem na sua atividade comercial, prevista na alínea j) do artigo 8º;
- Decisão sobre pedidos de mudança do lugar de venda, prevista nº 1 do artigo 16º;
- Decisão de considerar como de relevante interesse público para participação na feira, no caso de Instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, previstas nas alíneas f) do nº 1 do artigo 17º, e alínea j) do nº 1 do artigo 22º;
- A adjudicação a pessoa singular ou coletiva, para ocupação e exploração de espaços de venda, nos termos do nº 1 do artigo 27º; - A renúncia da ocupação do espaço de venda prevista no nº 1 do artigo 29º;
- A atribuição provisória de espaços de venda, prevista no artigo 31º; - A criação de espaços de venda ambulante e para serviços de restauração ou de bebidas não sedentários aquando de eventos ocasionais, prevista no nº 1 do artigo 34º e no nº 1 do artigo 40º. – PG 532167

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a delegação de competências das referidas matérias no Presidente da Câmara, nos termos e com os fundamentos da informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 11 de março de 2020.



Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e vinte e sete minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Assistente Técnica a redigiu e também a assina.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE TÉCNICA

Ana Paula Soeiro Pires

Ata da reunião da Câmara Municipal de 17 de março de 2020



AS
APF

Acrescento ao texto da ata da reunião de Câmara de 3 de março (1º paragrafo, página 2 da ata)

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

(nº 6 do artigo 49º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Presente o munícipe, Jorge Ferreira Dias, que iniciou a sua intervenção, referindo que, como o Presidente da Câmara agora está de coração aberto e que esta é a casa da democracia, pretendia falar sobre três processos que tem com a Câmara Municipal de Abrantes, que no seu entender, relativamente aos quais, foram cometidas irregularidades ao longo dos anos.

1º paragrafo, página nº 2 da ata da reunião de 3 de março

Começou por falar sobre o processo da Ferraria, nomeadamente a situação de três prédios sitos na rua de ligação E.N. 3/10 e o Largo de Santana, em Abrantes.

Proferiu explicações sobre o assunto, “onde referiu que os técnicos da Câmara, engenheiro Alves e o arquitecto Ricardo Martins, elaboraram um projeto para o local e o engenheiro Margarido assinou de cruz a pedido de engenheiro Alves, sem olharem ao que estava aprovado e que correspondia ao alvará e aos registos da Conservatória. Referiu que os funcionários da Câmara fizeram uma coisa nova que corresponde ao que hoje está feito e pediu para se comparar com o alvará e verificar os lotes, os números, as confrontações e as áreas. Informou que o alvará é de 87 e que tinha comprado os lotes em 1991 com o projecto aprovado e pronto a construir. Referiu ainda que o sr Raul Damas Claro pagou novecentos contos à EDP para esta se substituir ao loteador mas a Câmara tinha que avisar a EDP para elaborar o projeto de eletricidade mas até hoje nunca o fez. Disse ainda que quando apareceu o último projeto, o que corresponde ao que está construído, a EDP escreveu à Câmara a informar que o loteador tinha pago para as infraestruturas de urbanização do alvará 19/87 mas que apareceu uma coisa diferente pelo que a Câmara tem que ver com atenção porque tem que haver uma alteração ao loteamento. Exibiu plantas do projeto e deixou cópias de documentos alusivos ao mesmo para análise de todo o executivo. Acrescentou que entregou cópia idêntica à Policia Judiciária.

Abrantes 17 de Março de 2020 O Vereador do Bloco de Esquerda, Armando Silveira

AM

Câmara Municipal de Abrantes

Reunião ordinária pública de 17 de março de 2020

Divulgação da ordem do dia

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 17 de março de 2020, com início às 09:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Abrantes:

- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. Ordem do dia**
 - Assembleia Municipal - deliberações aprovadas em minuta e os respetivos processos relativos à ordem de trabalhos da sessão ordinária daquele órgão que decorreu no passado dia 28 de fevereiro – para conhecimento.
 - Despacho do Presidente da Câmara que autorizou a celebração de protocolo de estágio com a ESTA- Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, para receção de estágio dos cursos superior de informática e do TESP – para ratificação.
 - Estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil – para aprovação e submeter à Assembleia Municipal.
 - Atividades planeadas e desenvolvidas no âmbito do Projeto de Educação Parental – para conhecimento.
 - Reunião ordinária do Conselho Local de Ação Social de Abrantes – CLASA, realizada no dia 27 de fevereiro de 2020 – para conhecimento.

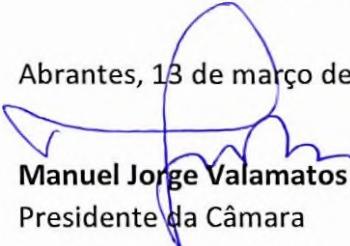
- Agregado familiar de Domingas Luciana da Gama de Oliveira – perdão dívida de refeições escolares referentes aos meses de novembro e dezembro de 2019 – para aprovação.
- Resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 17 a 31 de março de 2020, no âmbito do plano de atividades para 2020, para as áreas da Cultura e do Turismo – para conhecimento.
- União Desportiva Rossiense - isenção do pagamento de taxas pela cedência do auditório do Edifício Pirâmide, no dia 13 de março de 2020, no âmbito da realização uma conferência subordinada ao tema "Marcas que nos Marcam" – para autorização.
- Associação dos Agricultores dos Concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação - cedência do Auditório do Edifício Pirâmide para um evento denominado "Licenciamento e técnicas de preparação do terreno" – para autorização.
- Resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 17 a 30 de março de 2020, no âmbito do plano de atividades para 2020, para as áreas do Desporto, Juventude e Associativismo – para conhecimento.
- Clube Náutico de Abrantes – agradecimento pela colaboração prestada pelo Município de Abrantes, na realização do Meeting Cidade de Abrantes – para conhecimento.
- Minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Abrantes e a Federação Equestre Portuguesa, para a realização da “Rota Lusitana Internacional de Dressage ***”, a levar a efeito de 3 a 5 de abril de 2020 – para aprovação.
- Entrada de subempreiteiro na empreitada de “Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos” – para aprovação.
- Pedido do Agrupamento de Escolas Nº 2 de Abrantes, a solicitar um acrescento de palco para o Auditório da Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes, para o espetáculo relativo ao "I Encontro de Orquestras" – para aprovação.
- Pedido do Agrupamento de Escolas nº 1 de Abrantes, a solicitar o transporte para os alunos efetuarem várias visitas de estudo no âmbito do Projeto EDP - "Partilha com Energia – para aprovação.
- Ofício da Provedoria de Justiça, dando nota do arquivamento da exposição endereçada pelo cidadão Luís Manuel da Silva Ferreira àquela entidade, no âmbito do ordenamento viário na Rua 5 de Outubro (EN 118), em Alvega, Abrantes – para conhecimento.



ABT

- Declaração da caducidade do licenciamento referente à construção de uma moradia unifamiliar, sita na Rua dos Malmequeres, Lote 9, em Arrifana, na União das Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, Abrantes – para aprovação.
- Declaração da caducidade do licenciamento referente à construção de uma moradia unifamiliar, sita na Rua dos Malmequeres, Lote 10, em Arrifana, na União das Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, Abrantes – para aprovação.
- Declaração da caducidade do licenciamento referente à construção de uma moradia unifamiliar, sita no Largo do Fontanário, em Crucifixo, Freguesia de Tramagal, Abrantes – para aprovação.
- Declaração da caducidade do licenciamento referente à construção de uma moradia unifamiliar, sita no loteamento Municipal de Bemposta, lote 23, freguesia de Bemposta, Abrantes – para aprovação.
- Declaração da caducidade do licenciamento referente à alteração de armazém e arrumos agrícolas, na Quinta do Bom Sucesso, em Alferrarede, Abrantes – para aprovação.
- Acerto da faturação referente aos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, no âmbito de transferência dos operadores, presentes no antigo recinto do mercado retalhista para o novo recinto do Vale da Fontinha – para aprovação.
- Pedido de Américo Marques Dias, operador habitual da feira retalhista, comerciante de material de aquecimento, a requerer a possibilidade de apenas estar presente nas feiras retalhistas nos meses mais frios, ou seja, entre setembro e abril, bem como a presença, deste período, apenas de 15 em 15 dias – para aprovação.
- Delegação de competências no Presidente da Câmara de diversas matérias da área de feiras e mercados – para aprovação.

Abrantes, 13 de março de 2020


Manuel Jorge Valamatos
Presidente da Câmara

25

abrantes
cidade centenária



DIVISÃO DA CULTURA E TURISMO

PLANO DE ATIVIDADES 2020

RESUMO QUINZENAL de 17 de Março a 31 de Março de 2020

ATIVIDADE/EVENTO	SERVIÇO	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Espetáculo Infantil Floresta	Cultura	ParqueTejo	21 de março	11h00
Art'Andante Velhos são os Trapos	Cultura	Sede Social- Rio de Moinhos	21 de março	21h30
Espetáculo Arquétipo	Cultura	Aquapolis Margem Sul	28 de março	16h00
Academia do Mercado Prato da Casa com Manuel Jorge Valamatos	Turismo	Mercado Municipal de Abrantes		
Exposição A tua espécie não me é estranha	Turismo	ParqueTejo	20 de janeiro a 20 de abril	18h00
Exposição Diogo Bolota, Mont Blanc Gentil	Cultura	QUARTEL	01 de fevereiro a 02 de maio	3 ª – Sáb : 10h00-12h30 //14h30 -19h00



SERVIÇOS MUNICIPAIS
PLANO DE ATIVIDADES 2020

RESUMO QUINZENAL DE 17. MARÇO A 30.MARÇO

ATIVIDADE/EVENTO	SERVIÇO	LOCAL	DIA	HORA
CAMPEONATO NACIONAL DE INVERNO – OPEN DE INVERNO DE PORTUGAL (NATAÇÃO ARTÍSTICA)	DESPORTO	CIDADE DESPORTIVA - COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS DE ABRANTES (PISCINA COBERTA)	20.MARÇO 21.MARÇO 22.MARÇO	16H00 9H30 // 16H00 9H30 //15H00
BABY PARTY	DESPORTO	PISCINA MUNICIPAL DE TRAMAGAL	21.MARÇO	10H30
JOGOS TRADICIONAIS ABRANTES 2020	DESPORTO	SEDE SOCIAL DE RIO DE MOINHOS	28.MARÇO	10H00
CIRCUITO NACIONAL DE BASEBOL 2020 ORGANIZAÇÃO: FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASEBOL E SOFTBALL	DESPORTO	CAMPO DE BASEBOL DA CIDADE DESPORTIVA	29.MARÇO	10H00
PÁSCOA EM MOVIMENTO - FÉRIAS JOVENS	JUVENTUDE/ DESPORTO	INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E CULTURAIS DO CONCELHO	30.MARÇO A 09.ABRIL	09H00-17H30 (C/ALMOÇO) 09H00-12H00/14H00-17H30 (S/ALMOÇO)